



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte/Cultura.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos leves deste Município de Planalto-PR, para aquisição parcelada conforme a demanda. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt, Gilmar Luiz Scherer, Marli Salete Dieckel de Lima, Leonir Bianchi, Anderson Delares, Lizandra Boni.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de manter a frota municipal de veículos utilitários, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação para que estejam sempre à disposição dos serviços municipais.

4.2. É sabido que todo o setor municipal dispõe de veículos que são utilizados para transporte tanto dos funcionários, como também de pacientes, alunos, além de transporte de carga, objetos, materiais diversos. Sendo assim é indispensável que haja uma prestação de serviço constante, para manter a frota municipal em perfeito funcionamento, com os veículos sempre prontos para serem utilizados.

4.3. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva são essenciais para os veículos que trafegam tanto no interior como na cidade bem como os que fazem viagens intermunicipais e interestaduais.

4.4. Essa licitação se justifica em razão de que no pregão 20.2021 o item correspondente à manutenção de veículos leves, ficou deserto, pois não compareceram empresas para participar na data e hora divulgadas no edital.

4.5. Em razão do disposto no subitem acima, não se fez nova pesquisa de preços, sendo utilizado para este Termo de Referência o valor máximo determinado pela média dos orçamentos e pesquisas (pregão 20/2021), para o mesmo objeto.



5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos deste Município de Planalto. Conforme relação constante no Anexo I do Termo de Referência.	1000	H	R\$ 48,78	R\$ 48.780,00
VALOR TOTAL					48.780,00

O valor máximo para contratação é de R\$48.780,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços solicitados em até 48(quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da solicitação formal emitido pela Secretaria Municipal responsável, nos termos do subitem seguinte.

6.2. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria solicitante;
- b) Local onde será realizado o serviço;
- c) Assinatura do Secretário Municipal solicitante;

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitação/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.5. O pagamento será efetuado em até 90(noventa) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.6. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.7. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.8. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.9. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt.

Planalto-PR 17 de maio de 2021.

Marcelo Felipe Schmitt
Secretário de Administração

Gilmar Luiz Scherer
Secretário de Saúde

Marli Salete Dieckel de Lima
Secretária de Educação

Leonir Bianchi
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Anderson Delares
Secretário de Serviços Rodoviários

Lizandra Boni
Secretária de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I: Relação de veículos.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS		
1.	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY	2013/2014
2.	CHEVROLET SPIN 1,8L MT LTZ	2017/2018
3.	FIAT PALIO WEEK/HLX FLEX	2007/2008
4.	HYUNDAI TUCSON GLB	2011/2012
5.	WOLKSVAGEN GOL 1.0 G IV	2009/2009
6.	GM ASTRA SEDAN ELEGANCE	2004/2005
7.	WOLKSVAGEN GOL 1.0 G IV ECONOMIC FLEX	2013/2014
8.	FIAT UNO MILLE WAY ECONOMI	2013/2013
9.	WOLKSVAGEN GOL 1.0 G IV	2011/2012
10.	FIAT UNO MILLE ECONOMY	2009/2010
11.	FIAT PÁLIO	2014/2015
12.	WOLSVAGEN KOMBI	2012/2012
13.	CHEVROLET SPIN 1.8L MT	2017/2018
14.	FIAT STRADA WK CC E	2017/2018
15.	FIAT PÁLIO FIRE	2015/2015
16.	FIAT STRADA FIRE 1.4	2011/2011
17.	FORD F-1000 TURBO	1993/1993
18.	FIAT STRADA FIRE FLEX	2009/2009
19.	TOYOTA BANDEIRANTES BJ50 LV	1998/1998
20.	TOYOTA CAMINHONETA/C ABERTA	2001/2001
21.	WOLSVAGEN KOMBI	1994/1994
22.	FORD ESCORT 1.8 GL/GOVERNO	1996/1996
23.	FIAT STRADA FIRE	2009/2009
24.	FIAT STRADA ADVENTURE	2008/2008
25.	FIAT PÁLIO ATRACTIV 1.4	2013/2013
26.	FIAT UNO MILLE WAY C N	2013/2013
27.	FIAT UNO MILLE/B.G / S.V.	2013/2013
28.	FIAT UNO MILLE FIRE/S.FAMÍLIA	2013/2013
29.	FIAT UNO VIVACE/FCO BELTRÃO	2011/2012
30.	FIAT PÁLIO	2007/2008
31.	FIAT PÁLIO	2014/2015
32.	CHEVROLET COBALT	2016/2017
33.	FIAT PALIO	2015/2016
34.	CHEVROLET ONIX 1.0MT JOYE	2017/2018
35.	CHEVROLET SPIN 1.8L AT LTZ	2017/2018
36.	CHEVROLET ONIX 1,0 MT JOYE	2017/2018
37.	FIAT STRADA FIRE 1.4	2011/2011
38.	GM CORSA SEDAM CLASSIC LS	2015/2015
39.	FIAT STRADA/WORKING	2013/2013
40.	YAMAHA/XTZ 125	2011/2011
41.	FIAT UNO MILLE FIRE	2013/2013
42.	FIAT STRADA WORKING	2015/2016
43.	HONDA XLR 125	2002/2002



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

44.	DAFRA SPEED 150	2010/2010
45.	AGRALE CARRETA P/ ILUM. PUBLICA	1989/1989
46.	CITROEN/AIRCROSS	2018/2019
47.	CITROEN/AIRCROSS	2019/2020
48.	COBALT 1.8 LTZ	2018/2019
49.	FIAT PALIO ELX FLEX	2009/2010
50.	CITROEN BERLINGO	2019/2019